



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.939, de 22 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.304,91 (dezesesseis mil, trezentos e quatro reais e noventa e um centavos).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 19 de agosto de 2.008, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.304,91 (dezesesseis mil, trezentos e quatro reais e noventa e um centávos), destinado às seguintes dotações orçamentárias não contempladas no orçamento:

|                     |                              |  |
|---------------------|------------------------------|--|
| Órgão               | 0401                         | Secretaria de Obras e Planejamento     |
| Função              | 15                           | Urbanismo                              |
| Subfunção           | 451                          | Infra-Estrutura Urbana                 |
| Programa            | 0008                         | Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente |
|                     | 15.451.0008.1.020.05.111.020 | Pavimentação de Vias Públicas          |
| Categoria Econômica |                              |  |
| 4490.51.00          | Obras e Instalações.....     | R\$ 16.304,91                          |
| Total .....         |                              | R\$ 16.304,91                          |

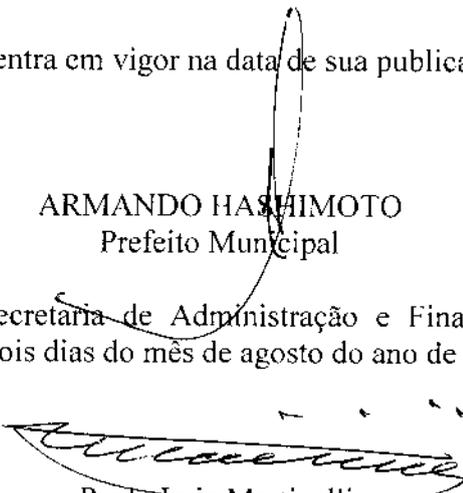
Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica indicado como recurso:

|  |               |
|--|---------------|
| I – Rendimentos de Aplicação Financeira do Convênio com o Ministério do Turismo..... | R\$ 16.304,91 |
| Total .....  | R\$ 16.304,91 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

  
Paulo Luiz Martinelli  
Secretário